## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.531/2013.

O Decreto nº 2.531, de 16 de julho de 2013, que revoga o Decreto Municipal nº 2.461 de 01 de março de 2013, e dispõe sobre a Regulamentação das Normas de Concessão de Subvenções Sociais, às Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos e a Celebração de convênios com o Poder Público Municipal, para a promoção de Ações das políticas sociais.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"Art.11"	"Art.9",
"Art.13"	"Art.10"
"Art.14"	"Art.11"
"Art.15"	"Art.12"
"Art.16"	"Art.13"
"Art.17"	"Art.14"
"Art.18"	"Art.15"
"Art.19"	"Art.16"
"Art.20"	"Art.17"
"Art.22"	"Art.18"
"Art.23"	"Art.19"
"Art.24"	"Art.20"
"Art.25"	"Art.21"
"Art.26"	"Art.22"

Permanecem em vigor os artigos deste Decreto nº 2.531, de 16 de julho de 2013.

Os efeitos desta errata retroagem desde o dia 16 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de julho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal